



**PORTARIA Nº.: 1.395, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.802.991-72, **16 (dezesseis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA</b>	GOIÂNIA - GO	01/04/2022	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	04/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	05/04/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	06/04/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO - GO	07/04/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	11/04/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	12/04/2022		R\$ 70,00
	BRASÍLIA - DF	13/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	18/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	19/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	20/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	25/04/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	26/04/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	27/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	28/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	29/04/2022		R\$ 90,00
				<b>TOTAL: R\$ 1.360,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**